

## ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze foi realizada a sexagésima oitava reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório do Recinto Portonave, com a participação do Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí, Sr. Luís Gustavo Robetti, da Inspetora-Adjunta da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; do Representante da Portonave, Sr. Osmari de Castilho Ribas, do Representante do MAPA/VIGIAGRO, Sr. Fábio Saraceni de Almeida, do representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Carlos Antonio Quaresma, do representante do Banco do Brasil, Sr. Paulo Fraga, Representantes do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Braskarne, Infraero, Portonave, APM Terminals, Multilog,, Teporti, Poly Terminais e Itazem, também Despachantes Aduaneiros, importadores e demais interessados. O Sr. Luis Gustavo Robetti, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Osmari Castilho, que na condição de representante do Recinto Portonave, deu as boas vindas e falou da satisfação em receber a referida reunião, colocando-se a disposição. Voltando a palavra, Sr. Luis Gustavo Robetti, apresentou a mesa das autoridades começando com o Sr. Fabio Saraceni de Almeida, representando o MAPA, Sr. Paulo Fraga, representando o Banco do Brasil, Sr. Carlos Antonio Quaresma, representando a SEFAZ, Sra. Geovana da Silva da Cunha, Inspetora-Adjunta da RFB, Sr. Osmari Castilho Ribas, representando a Portonave, e informou que não há participação da ANVISA, pois o Sr. Marcos Galves, se encontra em férias. Sr. Luis Gustavo Robetti, parabenizou a ACII, pela pauta encaminhada e por terem sido incluídos assuntos de grande relevância. Iniciando os assuntos, o primeiro seria para ANVISA, como não houve representação do órgão, o mesmo ficará para a próxima reunião. Próximo assunto da pauta é para o MAPA: Os processos oriundos, principalmente da Índia e Vietnã, independentemente da mercadoria, estão passando por uma análise crítica do Ministério da Agricultura quanto ao tratamento das embalagens (pallets). Isso inclui vistoria de 100% das unidades nos Portos de Itajaí e Navegantes. De alguma irregularidade verificada é solicitado a Fumigação das unidades e após 48 horas, todos os contêineres tem que ser novamente posicionados para nova vistoria. Há necessidade deste novo reposicionamento após a Fumigação? Sr. Fabio Saraceni de Almeida, fez algumas considerações: Na Índia e no Vietnã ocorre um fenômeno denominado de Monções Asiáticas, onde a temperatura pode chegar até 45°, com alta umidade, isso desencadeia uma intensa proliferação de insetos. As pragas quarentenárias são insetos florestais de interesse agrícola que uma vez introduzidos e disseminados no país poderão provocar prejuízo irreversível na economia. A norma Internacional de Medida Fitossanitária (NINF nº 15) da FAO estabelece as diretrizes para a certificação fitossanitária de embalagem e suportes de madeira. A Índia e o Vietnã internalizaram a NINF nº 15 e, portanto, são signatários desta norma. O Brasil também é signatário da NINF nº 15. Então, o tratamento fitossanitário para pallets e embalagens de madeira com fins quarentenários é uma exigência vigente contemplada na legislação brasileira. Importações onde são utilizados pallets, embalagens e suportes de madeira para proteger ou acomodar mercadorias estão condicionadas ao cumprimento de requisitos fitossanitários estabelecidos com base na categorização e análise de risco. A equipe realiza a análise de risco e encaminha os contêineres para inspeção física. O exame das embalagens e suportes de madeira é realizado macroscopicamente, observando-se sinais que indiquem a presença das pragas. O objetivo é reduzir o risco de introdução de novas pragas no país e proteger as florestas plantadas e nativas do Brasil. Outra pergunta para o MAPA: Há necessidade deste novo reposicionamento após a fumigação? Sr. Fabio

Saraceni de Almeida informou que SIM, porque mediante a interceptação de praga quarentenária viva, temos solicitado o reposicionamento dos contêineres, por amostragem. É uma recomendação do SSV (Serviço de Sanidade Vegetal). É uma verificação de eficiência dos tratamentos fitossanitários prescritos. **Amostragem:** 1 até 10 contêineres 100%, 11 até 20 contêineres 70 %, + de 20 contêineres 50%. Próximo assunto da pauta é para APMT/PORTONAVE: Qual o prazo para o recinto retro portuário solicitar a DTC, antes da atracação do Navio? Ocorrendo alteração da data de atracação do Navio, qual a data limite para que o recinto retro portuário solicite a DTC? Sr. Daniel Belisário da Silva, representando a APM Terminals, respondeu que os prazos para inclusão de DTCs na APMT não estão baseados unicamente na data de atracação do navio. Além da data de atracação do navio, leva-se em consideração o dead-line de carga estipulado pelos Armadores em cada serviço/navio, assim como aspectos operacionais que dizem respeito ao planejamento do Terminal. Para garantir total transparência junto aos nossos clientes, disponibilizamos em nosso website a programação completa de navios, suas respectivas datas de atracação (previsão), dead line de draft, dead line de carga e dead line para DTC. A programação completa pode ser acessada através do link <http://www.apmterminals.com.br/programacao>. Dessa maneira, os clientes têm condições de programar as operações com antecedência. Sr. Roberto Vasquez, representando a Portonave, respondeu que o prazo de 12 horas acompanha a alteração da data/hora de atracação do navio. Próximo assunto da pauta é dirigido aos Recintos Alfandegados: Quais os documentos necessários a serem apresentados pelo Importador no momento da retirada de sua importação dos recintos? Portonave, Multilog e Braskarne adotam os seguintes documentos: I - BL para fins de comprovação de posse da mercadoria. II - comprovante do recolhimento do ICMS ou, se for o caso, comprovante de exoneração do pagamento do imposto, exceto no caso de Unidade da Federação com a qual tenha sido celebrado o convênio referido no art. 53 para o pagamento mediante débito automático em conta bancária, por meio do Siscomex; III - Nota Fiscal de Entrada emitida em seu nome, ou documento equivalente, ressalvados os casos de dispensa previstos na legislação estadual; IV - documentos de identificação da pessoa responsável pela retirada das mercadorias. Caso este se apresente como despachante aduaneiro ou ajudante de despachante aduaneiro deve ser solicitada a apresentação da cópia da folha do Diário Oficial da União, conforme orientação desta ADUANA (vide anexo) V - requerimento para vistoria do Mapa (original) nos casos em que houve vistoria, processos liberados sem vistoria são confirmados via web. VI - CI, não obrigatório, porém é incentivada a entrega para fins de identificação das informações e agilidade do processo de entrega. APM Terminal, Poly, Teporti adotam os seguintes documentos: Documentos: Importação ( DI: Container Cheio/Carga Solta no Estado de SC) I - CI - (01 via com as seguintes informações; razão social, e-mail e número de telefone para contato) II-BL original III - Carta do Ministério da Agricultura original ou o Comprovante da Análise Fiscal via Web. IV - Documentos de identificação da pessoa responsável pela registro da DI ou que conste na complementar (cópia da folha do Diário Oficial da União em que tenha sido publicado o Ato Declaratório através do qual houve a inscrição no respectivo registro e cópia CNH ou Carteira de Identidade que conste CPF.) Documentos: Importação ( DI: Container Cheio/Carga Solta fora do Estado de SC). I - CI ( 01 via com as seguintes informações; razão social, e-mail e número de telefone para contato) II - BL original III - Carta do Ministério da Agricultura original ou o Comprovante da Análise Fiscal via Web. IV - Documentos de identificação da pessoa responsável pela registro da DI ou que conste na complementar (cópia da folha do Diário Oficial da União em que tenha sido publicado o Ato Declaratório através do qual houve a inscrição no respectivo registro e cópia CNH ou Carteira de Identidade que conste CPF.) V - Nota Fiscal Eletrônica.

VI - Comprovante do recolhimento do ICMS ou se for o caso ou comprovante de exoneração do pagamento do imposto. Também houve um questionamento sobre aplicação de valores diferenciados, dependendo da operação do importador no Recinto, ou todos os Importadores pagam exatamente os mesmos valores por todos os Serviços realizados nos Recintos? Sr. Roberto Vasques, representante do Recinto Portonave, respondeu que os valores são de conhecimento público e estão disponíveis na tabela pública. No entanto, nada impede que clientes possam solicitar valores diferenciados, o que será avaliado pela Portonave e aplicado se assim justificado. Este é modelo adotado também pelos demais recintos. Passada a palavra para o representante do Banco do Brasil, Sr. Paulo Fraga, onde este informou que os prazos de atendimento pelo Banco do Brasil das análises de licenças de importação e certificados de origem de exportação estão sendo cumpridos, inclusive com respostas em prazo menor do que o pactuado com o MDIC. Pediu o auxílio de todos os presentes na divulgação dos seminários que o BB tem realizado em várias cidades do estado, com o objetivo de informar a todas as empresas sobre os mecanismos de apoio financeiro aos exportadores. Os próximos assuntos da pauta são para a RFB: Se antes de qualquer procedimento de fiscalização o contribuinte retificar ou informar um dado anteriormente omitido no SISCOMEX-CARGA, ele estará isento de quaisquer tipos de penalidades (multa, advertência, Suspensão e Cancelamento de Habilitação para operar no Comércio Exterior)? Sra. Geovana da Silva da Cunha, informou que por enquanto não está sendo lavrado Auto de Infração, estamos aguardando Ato Declaratório Interpretativo que versa sobre esse assunto. Também informou, que em 2012 foram feitos os últimos lançamentos. Outra pergunta para RFB: Qual o cenário atual e perspectivas de tempo de liberação do despacho dos canais vermelho e amarelo. Sr. Luis Gustavo Robetti, disse que não tem como prever. Informou as parametrizações, quantidade e tempo líquido dos canais verde, vermelho, amarelo e cinza do ano 2014 e 2015, entre os meses janeiro a agosto. Dados informados estão em anexo na Ata. Último assunto para a RFB. Procedimento após vistoria física do container e lacre. Solicitamos que seja revisto o procedimento atual e que se aplique o mesmo procedimento dos Portos de Itapoá e Rio Grande aqui neste complexo. Sra. Geovana da Silva da Cunha, respondeu que o relato foi verificado junto a equipe que atua nas atividades de Trânsito Aduaneiro no recinto APM e que o procedimento adotado será alterado, buscando minimizar o tempo entre a verificação da integridade e o lançamento das informações no sistema. Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que soube da visita de algumas entidades de classe como ACII, Sindicato e alguns Representantes de Recintos ao Superintendente da Receita Federal em Curitiba, Sr. Luiz Bernardi, para solicitação de mais recursos humanos para nossa Alfândega, declarou que ficou muito satisfeito com a forma como foi conduzida a referida visita. Informou também que não temos perspectivas de receber servidores novos, os concursos estão suspensos, e existe a possibilidade do fim do abono permanência que, se aprovado, ocasionará a saída de muitos de nossos servidores que já tem tempo para solicitar a aposentadoria. Informou também que sexta-feira passada (11/09/2015) foi a um evento na ACIB de Blumenau e ficou surpreendido com o trabalho que está sendo desenvolvido pela referida Instituição. Passada a palavra ao Sr. Osmari Castilho Ribas, representante da Portonave, onde este parabenizou os trabalhos realizados pela Comissão de Alfandegamento no processo de ampliação da área alfandegada do Terminal, pois em agosto já foi possível operar novas linhas no referido Recinto, falou também da preocupação em relação à suspensão da dragagem por 60 dias. Informou também que estão aguardando licença ambiental para começar os trabalhos da bacia de evolução Sr. Luis Gustavo Robetti, informou que a próxima reunião de Intervenientes será a 69ª, marcada para o dia 18 de novembro de 2015, no auditório do Recinto PolyTerminais. Por fim Sr. Luis Gustavo Robetti agradeceu a presença de todos e também ao Recinto Portonave pela

hospitalidade e por oferecer o coffee-break, não tendo mais nada a tratar, o Sr. Luís Gustavo Robetti, finalizou a reunião. Eu, Cristiane de Lourdes Carneiro de Souza, lavrei a presente Ata.

